DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 4
Lauda 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 192, de 20 de julho de 2.026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuar como gestor e entrevistadores do CadÚnico, concede gratificações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a Lei nº 3.559, de 03 de novembro de 2.025, "institui gratificação de serviço aos servidores públicos atuantes, na condição de Gestor e Entrevistadores, nos serviços do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;

Considerando o memorando n° 5.674/2026, da Assessora da Assistência Social, solicitando a inclusão de mais um membro para atuar como entrevistador do CadÚnico,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Webster Gonçalves Santos**, Escriturário, para atuar como Gestor do Cadastro Único para Programas Sociais- CadÚnico, sem prejuízo das funções originárias do seu cargo, concedendo a gratificação prevista no artigo 1º, da Lei n° 3.559, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo mencionados, para atuar como entrevistadoras do CadÚnico, sem prejuízo das funções originárias do seu cargo, concedendo a gratificação prevista no artigo 2º, da Lei n° 3.559, de 03 de novembro de 2025:

1- Elisangela de Jesus Wagner Duarte - Auxiliar Administrativo

2- Lucimara da Cruz Magalhaes - Auxiliar Administrativo

3- João Lucas de Oliveira Almeida - Oficial Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 345, de 07 de novembro de 2025.

Paço Municipal, em 20 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5F17-49B9-D3A4-2917 e informe o código 5F17-49B9-D3A4-2917

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 193, de 22 de julho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 7.141/2026, do servidor abaixo identificado, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **João Victor de Oliveira**, do cargo de Monitor de alunos, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/980D-AD6E-2720-2147 e informe o código 980D-AD6E-2720-2147

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 275/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026 CEVS: 352170501-477-000028-1-0 Data de Validade: 20/07/2027 Razão Social: DROGARIA ESTRELA ITABERA LTDA CNPJ/CPF: 31.712.548/0001-98 Endereço: NOVE DE JULHO, 363 SALA 01 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-017 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS DOS SANTOS CPF: ***726708** Resp. Técnico: JOSE CARLOS DOS SANTOS CPF: ***726708** CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9-08000-3 UF:SP.

A coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ATA Nº (DE ORIGEM): 95/2026
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de materiais clínicos, hospitalares e insumo de saúde. (aceite como subsequente).
VALOR: R$ 81.500,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: AUTO POSTO QUATIZADA LTDA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 55/2026
OBJETO: 02° Termo de apostilamento para reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 02, relativo à Ata de Registro de Preços nº 55/2026 que tem por objeto o Registro de preços para a eventual aquisição de combustíveis para abastecimento em bomba, para os veículos da Frota Municipal.

Dispensa nº 122/2017
Processo Administrativo nº 211/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: AGROMAIA INDÚSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 81/2017
OBJETO: 10º Termo de Alteração – Prorrogação de prazo do contrato que tem por objeto o Locação de imóvel destinado a instalação do almoxarifado.

Processo Administrativo nº 247/2023
Pregão Presencial nº 125/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS - ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 138/2023
OBJETO: 3 º Termo Aditivo – Prorrogação do contrato que tem como objeto contratação de empresa para realização de exames auditivos especializados.
VIGENCIA: 19 de Julho de 2026 a 18 de julho de 2027
VALOR: R$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais)

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0012/2026

Dispõe sobre transposição de verba no orçamento do Legislativo dentro do Exercício vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, considerando os termos do art. 11, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 6º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.572, de 30 de dezembro de 2025; considerando a necessidade de ordenação da execução orçamentária do Legislativo Municipal em conformidade as normas dispostas pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; e, por fim considerando as necessidades de proceder ao desenvolvimento dos serviços do Legislativo Municipal, resolve baixar o seguinte Ato:

I – Ficam transpostas dentro do orçamento vigente deste Legislativo, as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Câmara Municipal
0201 – Câmara Municipal
020101 – Câmara Municipal
02010101 – Câmara Municipal
4.4.90.52.00.01.031.0001.1001.01.110.000 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 220.000,00
3.3.90.40.00.01.031.0001.2052.01.110.000 – Serv. Da Tec. Informação .....R$ 40.000,00

II- Para cobertura das transposições mencionadas no inciso I, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Câmara Municipal
0201 – Câmara Municipal
020101 – Câmara Municipal
02010101 – Câmara Municipal
3.1.90.11.00.01.031.0001.2052.01.110.000 –Venc. e Vantagem Fixas–P. Civil.....R$ 220.000,00
3.1.90.13.00.01.031.0001.2052.01.110.000 – Pessoal e Encargos Sociais.....R$ 40.000,00

III- Este ato entra em vigência na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 23 de julho de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Publicada nesta data, por inteiro teor, no site da Secretaria da Câmara Municipal e remetida, nesta data, para publicação no DOMI.

Marcelo Alves Proença
Auxiliar Administrativo

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260723100944308E3